# Comissão Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo 31 de outubro de 2018

Rua Líbero Badaró, 119, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania –

Auditório Térreo.

**ATA XLIII REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Presentes**:

## Membros do Poder Público Municipal:

Jennifer Alvarez (SMDHC/CPMigTD); Luciana Elena Vázquez (SMDHC/CPMigTD); Abril Romero (SMDHC/CPMigTD); Rebeca Bicudo Duran (CRAI); Tereza Macêdo Vidal (SMS/COVISA); Sueli de Paula Santos (SMADS/CPSB); Lourdes Elizabeth Ress (SMADS); Erik Chiconelli Gomes (SMDE); Suelma Inês de Deus (SEHAB).

## Membros da Sociedade Civil:

Camila Zelezoglo (ABIT); Débora Anfimof Sergio (ABVTEX); Isabel Torres (CAMI); Nathália Conde Napolitano (CDHIC); Marília Ramos (Repórter Brasil); Julia Cruz (CONECTAS).

## Instituições Observadoras:

Fabiana Severo (DPU); Lívia dos Santos Ferreira (MTb); André Roston (MTb); Claude Henri Appy (MPT-PRT2); Patrícia Lima (OIT); Ebenézer Oliveira (consultor da OIT e da OIM e especialista na temática).

# Pauta:

* Informes Gerais;
* Aprovação das atas XLII;
* Informes sobre a Oficina de "Transversalidade e intersetorialidade: Estratégias de fortalecimento das políticas de promoção do trabalho decente":
* Informes sobre a Oficina “Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Escravo de pessoas migrantes”, oferecida no evento da ESMPU:
* Informe sobre a realização da Oficina “Gestão da Informação e Análise de Dados”, em parceria com a OIT;
* Regularização Interna:
	+ Informe sobre as Secretarias Municipais e as Organizações da Sociedade Civil.
* Regimento Interno:
	+ Apresentação da minuta de alterações da segunda parte do texto;
	+ Finalização das alterações da terceira parte do Regimento Interno;
	+ Indicativo das pautas das ultimas reuniões do ano de 2018 (29 de novembro e 10 de dezembro, segundo o calendário acordado pelo plenário no início do ano).

# Reunião:

A reunião teve inicio com uma breve apresentação dos membros presentes.

# Informes Gerais:

Sra. Luciana (SMDHC/CPMigTD) iniciou a reunião informando que ninguém justificou ausência. Depois, falou da dificuldade em finalizar as atas devido ao evento da ESMPU. Por fim, informou que as últimas duas reuniões do ano iriam acontecer nos dias 29 de novembro e 13 de dezembro, sendo ambas às 14 horas.

Sra. Jennifer (SMDHC/CPMigTD) fez uma fala a respeito do período de transição, em vista da saída da coordenadora Andrea Zamur e sua substituição por parte da própria Jennifer. Disse que os principais objetivos são o fortalecimento da COMTRAE e a finalização da regulairzação interna. Ainda agradeceu pela presença na reunião e nas capacitações oferecidas pela OIT nas oficinas. Por fim, agradeceu o empenho colocado na Comissão, destacou seu fortalecimento ao longo do ano de 2018 e disse que a pauta do trabalho decente precisa ser fortalecida no contexto atual.

Sr. Paula (SMADS) informou sobre a ação da Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil voltada ao enfrentamento ao trabalho infantil na indústria têxtil. Indicou que a ação é realizada em parceria com Rede PETECA e focada em três regiões da cidade: Pari / Mooca, Bom Retiro e Vila Maria / Vila Guilherme. Ainda, indicou que a ação priorizou trabalhar com as escolas da rede pública de ensino, visto o publico de crianças,

adolescentes e pais. Por fim, mencionou que uma das escolas escolhidas foi a Infante D. Henrique.

# Informes sobre a Oficina “Prevenção e enfrentamento ao trabalho escravo de pessoas migrantes”, oferecida no Simpósio da ESMPU:

Sra. Jennifer comentou sobre o Simpósio da ESMPU, dizendo que a iniciativa havia contado com a oficina de “Prevenção e enfrentamento ao trabalho escravo de pessoas migrantes”, ministrada pelos senhores Ebenézer Oliveria, Lívia Ferreira, Renato Bignami e Thiago Castelli. Ressaltou que a oficina obteve um grande público, que boa parte dos presentes estavam tendo um contato inicial com a temática e que muitos vinham de outros lugares do estado e do país. Por fim, informou que uma relatoria sobre o trabalho desenvolvido na oficina seria divulgada.

Sr. Ebenezer (consultor e especialista) comentou sobre a oficina, na qual foi possível construir consensos referentes à temática do trabalho escravo e seu enfrentamento, considerando os desafios e as demandas das especificidades da população imigrante.

Sra. Luciana comentou que um diferencial foi a possibilidade de pensar sobre as especificidades que a população imigrante enfrenta em relação ao trabalho escravo, mas também os desafios comuns com a população brasileira.

Sra. Tereza (SMS/COVISA) disse que ficou impressionada com o simpósio e comentou que não só foi informativo, mas também proporcionou o encontro com pessoas de diferentes regiões do Brasil, o que permitiu o fortalecimento da rede e do trabalho de combate a essa forma de exploração.

Sr. Claude (MPT) disse que as oficinas da ESMPU foram produtivas no sentido de fortalecer o trabalho em rede.

# Informe sobre a Oficina "Transversalidade e intersetorialidade: estratégias de fortalecimento das políticas de promoção do trabalho decente":

A Sra. Luciana fez um informe sobre a oficina realizada pela OIT junto à CPMigTD sobre Transversalidade e Intersetorialidade, cujo público alvo foram os representantes do poder público da COMTRAE.

A Sra. Patrícia (OIT) comentou que o oferecimento da oficina por parte da OIT compõe uma série de formações que integram o projeto em parceria com a ABIT, ABVTEX, Instituto C&A, Renner e Zara. O objetivo é implementar a transversalidade e analisar quais são os desafios, propiciando o empoderamento dos trabalhadores e o fortalecimento das políticas públicas, o compartilhamento de informações e a obtenção de subsídios para a aprimorar o trabalho.

A Sra. Luciana destacou a importância de um espaço próprio do poder público para dialogar sobre as duas pautas – migração e trabalho decente – e observar os desafios comuns da pasta.

# Informe sobre a Oficina a ser realizada sobre “Gestão da Informação e Análise de Dados”:

Sr. Ebenezer indicou que informações apresentadas na oficina são proveitosas para pensar o monitoramento do Plano Nacional e planos estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo e avaliar a possibilidade de replicar esse processo para o Plano Municipal de São Paulo (PMETE), de maneira a reforçar a importância e defender as políticas publicas desenvolvidas até o momento, em vista do novo contexto político.

Sra. Luciana destacou a ferramenta online de monitoramento de planos, chamada Monitora 8.7, apresentada no V Encontro de COETRAEs. A plataforma é alimentada pelos membros envolvidos na implementação do plano, sendo elas as responsáveis por validar as informações. Isso gera um mapeamento do nível de implementação dos Planos, gerando subsídios para seu aprimoramento. Sugeriu apresentar a ferramenta na oficina sobre a gestão de informação e analise de dados.

A Sra. Patricia indicou que também existe uma ferramenta online para fazer o acompanhamento do trabalhador resgatado, contendo as informações sobre seu atendimento e mapeamento dos encaminhamentos. Ressaltou a importância da centralização do acompanhamento do trabalhador em um sistema único.

# Regularização Interna e Regimento Interno:

* + **Informe sobre Secretarias Municipais e Organizações da Sociedade Civil**
	+ **Apresentação da minuta de alterações da segunda parte do texto**

Sra. Luciana indicou a necessidade de responder o oficio enviado pela CPMigTD e que, caso seja necessário, será publicada a portaria sem o nome dos representantes dos membros que não responderem.

Em relação à lista de membros da COMTRAE, foi feita a leitura do parecer jurídico referente à solicitação do plenário, na qual indagava-se sobre a viabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego passar a ser membro da COMTRAE, e não observador. Foi lido o relatório, no qual a Assessoria Jurídica da SMDHC indicou que a questão diz respeito à paridade do poder público municipal e sociedade civil.

Foi colocado pelo plenário que a paridade acaba sendo independente dos órgãos que compõem o colegiado, admitindo que algumas secretarias não participam de fato; dessa forma, seria possível administrar a paridade com a saída destas. Sugeriu-se que a lista de secretarias municipais fosse menor, para que proporcionalmente houvesse espaço para permitir a participação de outros órgãos públicos enquanto membros.

Sra. Luciana indicou que a nível técnico a paridade da Comissão diz respeito às secretarias municipais, sua lista de membros não podendo ser composta por menos secretarias municipais do que entidades da sociedade civil. Nesse sentido, retomou a necessidade de substituir a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) e a Secretaria Especial de Relações Sociais (SERS) por outras Secretarias. Isso conforme decidido em plenário, dada a devolutiva de ambas as secretarias em resposta ao ofício enviado pela CPMigTD, solicitando a indicação de representante para a Comissão.

O plenário indicou por substituir a SMIT e a SERS pelas Secretarias de Segurança Urbana e de Habitação. Foi indicado que para tal fim seria necessário alterar o decreto.

Sra. Jennifer retirou-se da reunião devido a outra agenda.

Sra. Patrícia colocou em questão o caráter da COMTRAE, em termos de um colegiado consultivo ou deliberativo. Nesse sentido, questionou o papel da instituições na própria COMTRAE.

Sra. Luciana evidenciou o caráter consultivo da COMTRAE, ao mesmo tempo em que lhe compete executar a política municipal de enfrentamento ao trabalho escravo. Um exemplo disso seria a estruturação de um fluxo de atendimento a pessoas resgatadas de trabalho escravo.

Sr. Ebenezer apontou o dinamismo do espaço: além de seu caráter consultivo na discussão da temática, a Comissão se torna protagonista na política pública municipal ao articular diversos órgãos que atuam em conjunto, elaborando e estabelecendo protocolos coletivos.

Nesse sentido, foi colocado que os serviços de assistência muitas vezes atuam de maneira isolada.

Sra. Paula disse que não há um fluxo estruturado para casos de trabalho escravo. Os encaminhamentos são pontuais e fragmentados e a SMADS é envolvida apenas no pós-regate. Sendo assim, não é uma relação interinstitucional que leve em conta a estruturação de encaminhamentos e articulações planejadas para que a pessoa resgatada seja atendida da melhor maneira na rede socioassitencial do município. De forma complementar, indicou a subnotificação de casos e a baixa confiabilidade dos dados coletados sobre a temática nos equipamentos de ponta da SMADS. Nesse sentido, ressaltou a necessidade de estruturar um fluxo de atendimento para fazer um trabalho sistêmico.

Retomando o encaminhamento necessário em relação aos membros que compõem a COMTRAE, o plenário indicou a possibilidade de fazer um grupo para trabalhar na minuta de decreto alterada e enviar à AJ para apreciação.

Foi indicada a orientação de seguir o parecer jurídico e, assumindo o prejuízo da paridade prática entre poder público e sociedade civil, incluir instituições federais como membros. Se fosse o caso, sugeriu-se incluir novos membros da sociedade civil. Foi encaminhado que as instituições iriam levar a questão a ser discutida internamente nas

respectivas instituições, a fim de levantar esse ponto de pauta novamente na próxima reunião.

Ainda sobre a composição da COMTRAE, foi retomada a necessidade de se debruçar sobre os observadores da Comissão. O plenário levantou a necessidade de formalizar a possibilidade de convite de especialistas na temática. O plenário consensuou que essa possibilidade constasse no Regimento, e o convite seria formalizado por meio de convite da CPMigTD.

Sr. Ebenezer informou que, devido ao seu vínculo como consultor de mais de uma instituição, e dado seu currículo acadêmico e laboral na temática, considerava que seria mais adequado compor a comissão como especialista observador. A solicitação foi aberta ao plenário e aprovada por consenso.

# Finalização das alterações da terceira parte do Regimento Interno;

Deu-se inicio à leitura da segunda parte do Regimento Interno original, com enfoque nos destaques feitos anteriormente.

* Título II / Capítulo I / Seção II – Da Presidência:

No art. 21, o mandato será de 02 (dois) anos.

* Título II / Capítulo II / Seção III – Da Secretaria Executiva da COMTRAE/SP:

No inciso VI do art. 29, Sra. Luciana indicou que a responsabilidade de trazer insumos é de todo o colegiado, sendo competência da Secretaria Executiva a sistematização dos mesmos.

No inciso VIII do art. 29, decidiu-se não ser necessário detalhar a definição de “resolução”.

* Título II / Capítulo II / Seção III (IV) – Da Comissão Executiva: Foi definido atribuir o inciso I do art. 30 para a Secretaria Executiva.

No art. 30, inserir um Parágrafo Único “Na ausência de Comissão Executiva, suas atribuições competirão à Presidência.”

* Título II / Capítulo II / Seção IV – Das Comissões Temáticas:

No Parágrafo Único do art. 31, substituir a palavra “membro” por “participante”. Adicionar um art. entre o 31 e 32, indicando “Art. Será criada uma Comissão

Temática para elaboração do relatório anual das atividades da COMTRAE.”.

* Título II / Capítulo III / Seção III – Dos membros da COMTRAE/SP: No inciso III do art. 34, substituir “à mesa” por “ao plenário”.

No art. 35, adicionar no final da frase “, que deverá ser apresentada na reunião subsequente.”.

No art. 35, substituir o Parágrafo 1 e 2 pela seguinte redação “Será permitido apenas 1 (um) pedido de vista por matéria, ainda que formulada concomitantemente por mais de um membro;”.

* Título III – Das Disposições Gerais:

Alterar o art. 37 para “Este Regimento Interno será revisto após dois anos da data de sua publicação em Diário Oficial.”, a fim de promover estabilidade.

# Indicativo das pautas das ultimas reuniões do ano de 2018

A próxima reunião foi indicada para dia 29 de novembro e sua pauta prioritária seria a oficina do GT Fluxo, incluindo agenda, planejamento e convidados a participar. A última reunião do ano foi indicada como balanço das ações da COMTRAE em 2018 e o planejamento das ações prioritárias para 2019.

Sra. Luciana ressaltou a importância de cada participante da COMTRAE cumprir um papel ativo em chamar as instituições a participar dos espaços da Comissão. Sra. Luciana deu por encerrada a reunião.

**ANEXO: Lista de Presença**

